



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

---

INDICAÇÃO N.º 13/2023

Xinguara, 17 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A vereadora ao final subscrita, fundamentada no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, adote providências **para a realização de um mutirão de ultrassonografia na Clínica Médica de Xinguara/PA.**

**Justificativa:**

A ultrassonografia auxilia no diagnóstico de diversos quadros clínicos, no resultado de procedimentos e na atuação dos médicos dentro dos centros cirúrgicos. Trata-se, portanto, de um exame de imagem que facilita a visualização de diversos órgãos ou tecidos do corpo em tempo real.

Por este motivo, ela é tão relevante para a prevenção de doenças. Os aparelhos de ultrassom podem ser portáteis ou transportáveis, para atender diferentes tipos de estruturas ou necessidades médicas. Além disso, a tecnologia do ultrassom é extremamente prática, acessível e sem riscos à saúde do paciente.

Temos como exemplo as inúmeras vantagens da ultrassonografia, vejamos: mínimo desconforto para os pacientes; procedimento não invasivo, sem necessidade



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

---

de cortes ou sutura; não há restrição de frequência; os aparelhos de ultrassom não utilizam irradiação; o ultrassom pode ser usado por grávidas, idosos e crianças; na maior parte dos casos, o ultrassom dispensa o uso de agulhas; permite a visualização da anatomia dos órgãos de forma segura; permite a avaliação quantitativa e qualitativa do fluxo sanguíneo dos pacientes; e facilita a aquisição de imagens múltiplas, possibilitando um diagnóstico mais preciso de diversas enfermidades.

Diante disso, exponho a necessidade da realização de um mutirão de ultrassonografia na Clínica Médica para proporcionar a população xinguarense que necessita fazer exames de forma mais prática e rápida.

**Eliane de Souza Galvão**  
Vereadora Proponente